



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1231 de 03 de outubro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1231 de 03/10/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA
Processo: 5000/2011 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Objeto: Serviços de lavagem, lubrificação, borracheiro, alinhamento e cambagem
Valor: R\$18.202,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA
Processo: 5679/2011 – Sec. M. de Serviços públicos e logística
Objeto: Aquisição de Filtros, óleos e derivados para manutenção dos veículos e máquinas existentes na secretaria.
Valor: R\$ 27.449,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

LEI N.º 1781 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 204.148,35 (DUZENTOS E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por remanejamento na importância de R\$ 204.148,35 (Duzentos e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

FONTE = 000 R\$ 3.838,00 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 013 R\$ 29.385,08 (Taxa de Coleta de Esgoto)
FONTE = 014 R\$ 105.284,82 (Contribuição de Iluminação Pública)
FONTE = 015 R\$ 65.640,45 (Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	7.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.838,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.640,45

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.17.512.4019.2031 – Saneamento Básico

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.013 – Material de Consumo	R\$	29.385,08
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.452.4022.2110 – Manutenção e Conservação de Rede de Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.014 – Material de Consumo	R\$	105.284,82
-------------------------------------	-----	------------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4021.1064 – Contenção de Encostas, Enchentes e Áreas de Risco

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	14.621,36
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	1.019,09

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.838,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.17.512.4019.2031 – Saneamento Básico

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.013 – Obras e Instalações	R\$	29.385,08
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.452.4022.2110 – Manutenção e Conservação de Rede de Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	88.271,62
4.4.90.51.014 – Obras e Instalações	R\$	17.013,20

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 03 de outubro de 2011.

NOTIFICAÇÃO

Ref: A execução, administração e responsabilidade técnica pela execução dos serviços de **INFRA ESTRUTURA NA RUA CELINO GOMES LISBOA – BAIRRO GOIABAL.**
Processo Administrativo n.º 2134/2010.

Fica notificada a empresa **ARCO LCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, n.º 1146 sl. 701 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.071-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.979.115/0001-20, representada neste ato por seu sócio o Sr. **CLEBES DE SOUZA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. n.º 2008129816 CREA/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 634.915.327-87, residente e domiciliado na rua Araújo Lima, n.º 69 – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, que compareça a Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, sito a rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta Cidade, à Divisão de Licitações e Contratos, no prazo de 72 H (setenta e duas) horas, após o recebimento deste, para rescisão amigável do contrato n.º 080 / 2010, decorrente da Tomada de Preços n.º 005 / 2010.

Assim sendo, têm-no notificado para todos os fins e efeitos.

Atenciosamente,

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 131/2011 – SMA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 10.000 BTUS.

Data e Local: 24 de outubro de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,00 (OITO REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de outubro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO

PREGÃO 133/2011 – SMASHDH

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO AO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PRODEQ – PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.

Data e Local: 17 de outubro de 2011, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de outubro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

